

**Ato da Diretoria Executiva 029/2024**

**Ref.: Protocolo nº 21.784.062-7 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 03/2024 NAPI WOODTECH**

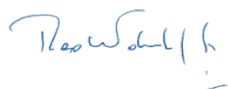
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI WOODTECH**, sob o protocolo 21.784.062-7, onde configuram como **executoras** a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Federal do Paraná (UFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53 e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72. O projeto tem como objetivo desenvolver e implantar um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Madeira Engenheirada com o propósito de desenvolver um novo produto para a construção civil, sendo um ativo da sociedade paranaense, agregando e integrando atores e ativos, a partir da criação do NAPI WoodTech, **no montante de até R\$ 4.318.989,82 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

**ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO**

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR)	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 975.528,23
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 1.023.206,99
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	-	R\$ 687.903,30
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	-	R\$ 803.504,50
Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO)	-	R\$ 828.846,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.318.989,82</b>

1

Curitiba, 08 de março de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Prof. Gerson Koch  
Diretor Administrativo-  
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0292024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI032024NAPIWoodTech.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 08/03/2024 14:14 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 08/03/2024 15:34 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 13/03/2024 09:14 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **21.784.062-7** por: **Diego Iwankio** em: 08/03/2024 12:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1014fdb519a28b8b8672c62c46c49de7**.